Anexo a Mens. 115/74
S. Vicente

Prefeitura Municipal de São Vicente

Lei nº 1596

Processo nº 06066/74.

Considera de utilidade pública o Teatro Estudantil "Martim - Afonso" - T.E.M.A.

Jorge Bierrenbach Senra, Prefeito Municipal de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - É considerado de utilidade pública o TEATRO ESTUDANTIL "MARTIM AFONSO" - T.E.M.A. - entidade cultural com personalidade jurídica, sediada em São Vicente e que tem por objetivo despertar no estudante a vocação para o teatro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de abril de 1 974.

Engº JORGE BIERRENBACH SENRA
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 23/4/74

21/74

VLF/JBS

MOD. 200 - 2/74 - 20.000 - 22x32